



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

ATA Nº 01/2022 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, EM 13 DE JUNHO DE 2022, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18:00 HORAS, TENDO COMO OBJETIVO, APRESENTAR E DISCUTIR COM AS AUTORIDADES E A SOCIEDADE NOVAENSE, O PROJETO DE LEI Nº 09/2022, DE 29/04/2022, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVAIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EMBASAMENTO LEGAL: *Parágrafo Único do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei Responsabilidade Fiscal); art. 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10/07/2001 (Estatuto da Cidade); art. 9º da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei da Transparência).*

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (13/06/2022), às dezoito horas (18:00), no plenário da Câmara Municipal de Novais, com base nas devidas convocações e processo administrativo autuado na Câmara Municipal de Novais, bem como Convite publicado no Jornal “O Regional”, do dia 10/06/2022 (sexta) e também no site oficial da Câmara Municipal de Novais, realizou-se a Audiência Pública com o objetivo mencionado. O Sr. Marcos Rogério Rodrigues de Araújo abriu oficialmente a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 09/2022, de 29/04/2022, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Novais para o exercício financeiro do ano 2023, e dá outras providências” - LDO. Em seguida agradeceu a presença de todos os presentes e passou a palavra ao Sr. Dione Ricardo Ottoni Barbosa, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, este convidou o funcionário da Câmara, Sr. Alexandre Cruz Matta Garcia para secretariar os trabalhos, que aceitou, em seguida rápidos comentários a respeito do Projeto, esclarecendo que o mesmo encontra-se na fase de tramitação, e que vem seguindo o que



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

consta do Regimento Interno. Em seguida, Sr. Dione direcionou a palavra ao Sr. Renato de Freitas Paiva, Assessor Jurídico, que falou a respeito de alguns Princípios Constitucionais, destacando finalmente o Princípio da Transparência. Dr. Renato encerrou a sua palavra e concedeu a palavra ao Sr. Antônio Carlos Filho, Assessor Técnico da Câmara e este discorreu tecnicamente sobre todo o Projeto de Lei e seus anexos. Explicou sobre a integração que há entre todo o Sistema de Planejamento, composto do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), dentre outros aspectos. Falou também sobre o conteúdo das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, tendo sido explicado aos presentes, detalhadamente, a estrutura do planejamento e do orçamento, os programas, as metas físicas e financeiras, bem como os critérios utilizados em sua elaboração e encerrou a sua fala. O Sr. Dione, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento assumiu novamente a palavra e abriu o debate sobre tal propositura, explicando, que Projeto de Lei Diretrizes Orçamentárias tem o objetivo de demonstrar à população em geral como o Poder Executivo irá gerenciar os recursos públicos durante o próximo exercício financeiro, e nele consta as principais metas da Administração, observando-se os limites legais, em especial, com vistas a se manter um correto gerenciamento administrativo, orçamentário e financeiro voltado ao equilíbrio responsável das Contas Públicas. Houve um amplo debate por meio do qual foram sanadas as dúvidas existentes. Não houve a sugestão de emendas. Não foi apresentado nenhum protesto ou crítica que pudesse impedir a continuidade na tramitação do projeto. Em seguida houve silêncio geral. A palavra foi direcionada ao Sr. Marcos Rogério Rodrigues de Araújo, Presidente da Câmara, que agradeceu a presença de todos e informou que nada mais havendo a tratar e estando todos de pleno acordo, foram encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA DE APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, que segue assinada por mim, Alexandre Cruz Matta Garcia, Secretário Designado, e pela Comissão de Orçamento e Finanças da



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Câmara, mantendo-se anexada à mesma, a respectiva LISTA DE PRESENÇA.
Câmara Municipal de Novais, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (13/06/2022), às dezenove horas e cinquenta minutos (19:50hs).

Alexandre Cruz Matta Garcia: Secretário Designado

Dione Ricardo Ottoni Barbosa: Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Leonardo Aparecido Rasteiro: Membro da Comissão de Orçamento e Finanças

